



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

QUINTA - FEIRA, 10 DE JUNHO DE 2021

Edição 2100
11 páginas



EXPEDIENTE

**ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

E-MAIL: diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - **FONE:** 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Emerson Rech - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL/DIAGRAMAÇÃO: Lidiane Kozak

APOIO TÉCNICO: Paulo Ariel Pechefist - Gerente do Departamento Municipal de TI

Edifício da Prefeitura Municipal
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO

PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler

VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Evaldo Hofmann Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Emerson Rech

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Suély Marianne Muller

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Célia Kaczarouski Schon

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Eliane Dal Pisol

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Alex Fabiano Garcia

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Humberto José Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA:

Luiz Carlos de Almeida

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Marcelo Hohl Mazurechen

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos

CHEFE DE GABINETE: Alex Fabiano Garcia

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91

email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br

VEREADOR: Lucas Augusto Thomé Sanches - Presidente

VEREADOR: Luiz Felipe Daciuk - Vice-Presidente

VEREADOR: Éder Marlon Schwab - 1º Secretário

VEREADOR: Claudinei Beló - 2º Secretário

VEREADOR: Claudio Michalczuk

VEREADOR: Elder Pontarollo Junior

VEREADOR: Adão Kostecki Primo

VEREADOR: Ambrósio Dovhi

VEREADOR: Joacir Bobato

VEREADOR: Iroszlau Woruby

VEREADOR: Lademiro Budnik

VEREADOR: Carlos Alberto Wolski

VEREADOR: Mauricio Bosak

LEIS

LEI Nº 2.464/2021

SÚMULA: Institui o Programa Escola Melhor, no âmbito do município de Prudentópolis/PR, visando o incentivo da realização de parcerias de pessoas físicas e jurídicas com escolas públicas municipais.

O Povo do Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, por seus Vereadores na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito sanciono a seguinte;

LEI

Art. 1º. Fica instituído o Programa Escola Melhor, visando o incentivo da realização de parcerias de pessoas físicas e jurídicas com escolas públicas municipais.

Art. 2º. A participação de pessoas físicas e jurídicas no Programa Escola Melhor, tem por objetivo alcançar contribuições para a melhoria da qualidade do ensino da rede pública municipal e dar-se-á mediante as seguintes ações:

I - doação de recursos materiais às escolas municipais, tais como equipamentos e livros;

II - patrocínio à manutenção, à conservação, à reforma e à ampliação das escolas Municipais;

III - disponibilização de banda larga, equipamentos de rede "wi-fi" e de informática, tais como computadores, notebooks, tablets, roteadores, antenas de "wi-fi", entre outros;

IV - outras ações indicadas pela direção da escola, levando em consideração o Conselho Escolar.

Parágrafo único: As obras de reforma, ampliação e melhoria de que trata o inciso II deste artigo, deverão ser realizadas em consonância com as necessidades elencadas pelas Secretarias responsáveis.

Art. 3º. As pessoas físicas e jurídicas que aderirem ao Programa poderão divulgar, para fins promocionais e publicitários, as ações praticadas em benefício da escola. (Emenda Supressiva)

Art. 4º. Fica autorizado o Poder Executivo a promover, a seu critério, incentivos fiscais às pessoas físicas e jurídicas que aderirem ao Programa.

Art. 5º. A participação de pessoas físicas e jurídicas no Programa Municipal Escola Melhor, não implicará ônus de qualquer natureza ao Poder Público Municipal ou quaisquer outros direitos, ressalvado o disposto no art. 3.º desta Lei.

Art. 6º. Será conferido certificado, emitido pelo Prefeito Municipal e pelo Secretário(a) da Educação, às pessoas físicas e jurídicas que participarem do Programa Municipal Escola Melhor, destacando os relevantes serviços prestados à educação no Município de Prudentópolis/PR.

Art. 7º. O Município realizará campanhas e ações, a fim de estimular a adesão de pessoas físicas e jurídicas ao Programa Municipal Escola Melhor.

Art. 8º. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, especialmente quanto à forma e aos meios do estabelecimento da parceria e da publicidade, previstos nesta Lei.

Paço Municipal, 10 de junho de 2021.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

INICIATIVA: PODER LEGISLATIVO
Projeto de Lei nº 005/2021

DECRETOS

DECRETO Nº 430/2021

“Autoriza a antecipação de pagamento do Abono pecuniário que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal, bem como considerando o contido nos artigos 156 e 157 da Lei Municipal nº 1.975/2012; e ainda, considerando os efeitos da crise econômica decorrente da pandemia do novo coronavírus, e dos períodos de fechamento das atividades comerciais para contenção da propagação do vírus, assim como a sensível injeção de recursos na economia local com a antecipação da obrigação a ser paga ao funcionalismo público municipal;

DECRETA

Art. 1º. Fica autorizada a partir desta data, a antecipação da primeira parcela do “Abono de Natal” (13º salário) a ser pago aos servidores públicos municipais, em conformidade com o disposto nos artigos 156 e 157 da Lei Municipal nº 1.975/2012.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 10 de junho de 2021.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 4312021

“Concede Férias aos servidores que menciona”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º. Ficam concedidas férias aos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Cargo	Lotação	Período de Gozo	Período Aquisitivo
Anderson Lopes dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais Masc.	Secretaria de Transportes e Infraestrutura	28/06/2021 a 27/07/2021	2018/2019
Ari Carlos Fabri	Auxiliar de Serviços Gerais Masc.	Secretaria de Transportes e Infraestrutura	08/06/2021 a 07/07/2021	2020/2021
Beatriz Gaspar Teixeira	Agente de Segurança Mun.	Depto de Segurança Pública	01/06/2021 a 30/06/2021	2019/2020
Estela Mara Marina Guerini Daciuk	Auxiliar de Serviços Gerais Fem.	Secretaria de Transportes e Infraestrutura	09/06/2021 a 23/06/2021 (15 dias iniciais)	2020/2021
Leandro Schastai (replicado)	Enfermeiro - PSF	Secretaria de Saúde	05/05/2021 a 19/05/2021 (15 dias finais)	2018/2019
Leandro Schastai (replicado)	Enfermeiro - PSF	Secretaria de Saúde	20/05/2021 a 03/06/2021 (15 dias iniciais)	2019/2020
Luciana Mehl	Psicóloga	Secretaria de Assistência Social	12/07/2021 a 26/07/2021 (15 dias iniciais)	2019/2020

Luis Cesar Sanches	Advogado	Procuradoria Geral do Município	11/06/2021 a 25/06/2021 (15 dias finais)	2018/2019
Luis Cesar Sanches	Advogado	Procuradoria Geral do Município	28/06/2021 a 27/07/2021	2019/2020
Luiz Antonio Stasiu	Motorista	Secretaria de Transportes e Infraestrutura	08/06/2021 a 07/07/2021	2019/2020
Mirleia Michele Poczenek	Agente Tributária	Secretaria de Finanças	09/06/2021 a 23/06/2021 (15 dias iniciais)	2019/2020
Natalia Dilvane Wynnek	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria de Saúde	01/07/2021 a 30/07/2021	2019/2020
Pedro Olesczuk	Auxiliar de Serviços Gerais Masc.	Secretaria de Esportes e Recreação	07/06/2021 a 21/06/2021 (15 dias iniciais)	2020/2021
Sergio Jagas	Auxiliar de Serviços Gerais Masc.	Secretaria de Transportes e Infraestrutura	07/06/2021 a 06/07/2021	2019/2020
Sirlene Michaliszyn Klosowski	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria de Saúde	14/06/2021 a 13/07/2021	2020/2021
Zilma Terezinha Antunes Turczinski	Agente de Combate a Endemias	Secretaria de Saúde	14/06/2021 a 13/07/2021	2020/2021

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 10 de junho de 2021.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 432/2021

“Concede ampliação de jornada suplementar de trabalho aos professores que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, conforme os artigos 38 e 72, §1º da Lei Municipal nº 1.920/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.193/2015 e tendo em vista o protocolado sob nº 4245/2021 e 4375/2021;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida ampliação da jornada suplementar de trabalho aos professores abaixo relacionados, conforme especifica, com proventos proporcionais e justificativa, conforme segue:

Professor (a):	Carga Horária Semanal:	Justificativa:	A partir de:
Célia Schafranski Malanski	40 (quarenta) horas	Substituição a Professora Ana Cristina Gonçalves dos Santos Antonio na Escola Municipal Tiradentes	07/06/2021
Katia Garbachevski	40 (quarenta) horas	Substituição a Professora Edineia M. Santin na Escola Municipal do Campo de Encruzilhada	01/06/2021

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Secretaria Municipal de Administração, 10 de junho de 2021.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 433/2021

“Concede Gratificação de função por deslocamento de longa distância ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o artigo 36 da Lei Municipal nº 1.920, de 14/10/2011 e conforme o protocolado sob nº 4246/2021;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida Gratificação de função por deslocamento de longa distância aos Professores adiante nominados, tendo em vista que os mesmos deslocam-se da área urbana para a área rural do Município/de área rural para outra, conforme percentual, data e justificativa que segue:

Professor (a):	Justificativa:	Percentual:	A partir de:
Katia Garbachevski	Deslocamento a Esc. Mun. do Campo de Encruzilhada	15% (quinze por cento)	01/06/2021
Andreia Kaminski Pedroso	Deslocamento a Esc. Mun. do Campo de Rio d'Areia – Rosa Ogg	15% (quinze por cento)	04/05/2021
Bernadete Voroski	Deslocamento a Esc. Mun. do Campo Getúlio Vargas	25% (vinte e cinco por cento)	01/06/2021

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 10 de junho de 2021.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 434/2021

“Concede Licença Maternidade a servidora que menciona, e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal, conforme requerimento, atestado médico e o protocolado sob nº 4461/2021;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida licença maternidade a servidora **Franciele dos Santos Jonsson Gelinski**, ocupante do cargo emprego público de *Agente Comunitária de Saúde*, de 09 de junho de 2021 a 06 de outubro de 2021, pelo período de 120 (cento e vinte)

dias.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 10 de junho de 2021.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

PORTARIAS

PORTARIA Nº 103/2021

“Concede afastamento a estagiária gestante que menciona, e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Em conformidade com a Lei Federal nº 14.151, de 12/05/2021;

Considerando o disposto na Portaria nº 073/2021; e Conforme o protocolado sob nº 4382/2021;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder afastamento a *estagiária gestante Jaqueline Kardasz*, durante a emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do novo coronavírus.

§1º. A estagiária afastada nos termos do caput deste artigo ficará à disposição para exercer as atividades em seu domicílio, por meio de teletrabalho, trabalho remoto ou outra forma de trabalho a distância.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 10 de junho de 2021.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÕES

AVISO DE ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2021

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Testes Rápidos de diagnóstico in vitro para a detecção qualitativa do antígeno Sars-Cov-2 (AG) em amostras de esfregaço humano.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 261.000,00 (Duzentos e sessenta e um mil reais).

DATA DA SESSÃO: 29 de junho de 2021 às 08:30hrs, junto a plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizada na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis – Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Vanessa Ap. Becher Sass
Pregoeira



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	268/2021
Pregão Eletrônico	044/2021
Objeto	Registro de Preços para aquisição de móveis, móveis sob medida e demais materiais permanentes.
Contratada	CCK COMERCIAL LTDA EPP
Valor	R\$ 8.567,52 (Oito Mil, Quinhentos e Sessenta e Sete Reais e Cinquenta e Dois Centavos)
Fiscal	A fiscalização da(s) Ata(s) ficará a cargo da Central de Recebimento de Materiais, para os itens das Secretarias que não indicaram fiscais, e dos servidores: Anderson Lopes dos Santos, para a Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura; Camila S. T. Siqueira, para a Secretaria Municipal de Saúde; Leilane Borges, para a Secretaria Municipal de Educação; Paulo Ariel Pechefist, (Departamento de Informática); Sandra Mara Viana Sureke, para a Secretaria Municipal de Cultura; Selmo Andrei Bobato, para a Secretaria Municipal de Administração; Tatiane Schirlo Sybrux, para a Secretaria Municipal de Assistência Social.
Gestor	A gestão do contrato ficará a cargo dos Secretários das Pastas Solicitantes.
Data	Prudentópolis, 28 de maio de 2021.
Prazo de Vigência	A vigência do contrato/Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses , contados a partir da data de assinatura do contrato/Ata de RP.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	280/2021
Pregão Eletrônico	047/2021
Objeto	Registro de Preços para aquisição de brinquedos educativos, materiais de uso pedagógico e materiais terapêuticos para diversas secretarias municipais.
Contratada	DANIELY BINI DOS SANTOS 09366624928
Valor	R\$ 7.998,00 (Sete Mil, Novecentos e Noventa e Oito Reais).
Fiscal	A fiscalização da(s) Ata(s) ficará a cargo dos servidores: Luceia Ayres do Prado, Mauren Izilda Costa Lubczyk e Camila Szymanski T. Siqueira.
Gestor	A gestão do contrato ficará a cargo dos Secretários das Pastas Solicitantes.
Data	Prudentópolis, 02 de junho de 2021.
Prazo de Vigência	A vigência do contrato será de 12 (doze) meses , contados a partir da data de sua assinatura.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	281/2021
Pregão Eletrônico	047/2021
Objeto	Registro de Preços para aquisição de brinquedos educativos, materiais de uso pedagógico e materiais terapêuticos para diversas secretarias municipais.
Contratada	L. MOHR EIRELI
Valor	R\$ 37.004,80 (Trinta e Sete Mil e Quatro Reais e Oitenta Centavos).
Fiscal	A fiscalização da(s) Ata(s) ficará a cargo dos servidores: Luceia Ayres do Prado, Mauren Izilda Costa Lubczyk e Camila Szymanski T. Siqueira.

Gestor	A gestão do contrato ficará a cargo dos Secretários das Pastas Solicitantes.
Data	Prudentópolis, 02 de junho de 2021.
Prazo de Vigência	A vigência do contrato será de 12 (doze) meses , contados a partir da data de sua assinatura.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	282/2021
Pregão Eletrônico	047/2021
Objeto	Registro de Preços para aquisição de brinquedos educativos, materiais de uso pedagógico e materiais terapêuticos para diversas secretarias municipais.
Contratada	RCK BRINQUEDOS LTDA ME
Valor	R\$ 2.249,55 (Dois Mil, Duzentos e Quarenta e Nove Reais e Cinquenta e Cinco Centavos)
Fiscal	A fiscalização da(s) Ata(s) ficará a cargo dos servidores: Luceia Ayres do Prado, Mauren Izilda Costa Lubczyk e Camila Szymanski T. Siqueira.
Gestor	A gestão do contrato ficará a cargo dos Secretários das Pastas Solicitantes.
Data	Prudentópolis, 02 de junho de 2021.
Prazo de Vigência	A vigência do contrato será de 12 (doze) meses , contados a partir da data de sua assinatura.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	283/2021
Pregão Eletrônico	047/2021
Objeto	Registro de Preços para aquisição de brinquedos educativos, materiais de uso pedagógico e materiais terapêuticos para diversas secretarias municipais.
Contratada	REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA
Valor	R\$ 547,50 (Quinhentos e Quarenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos)
Fiscal	A fiscalização da(s) Ata(s) ficará a cargo dos servidores: Luceia Ayres do Prado, Mauren Izilda Costa Lubczyk e Camila Szymanski T. Siqueira.
Gestor	A gestão do contrato ficará a cargo dos Secretários das Pastas Solicitantes.
Data	Prudentópolis, 02 de junho de 2021.
Prazo de Vigência	A vigência do contrato será de 12 (doze) meses , contados a partir da data de sua assinatura.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	238/2021
Pregão Eletrônico	049/2021
Objeto	Registro de Preços para aquisição de materiais de expediente.
Contratada	BAZAR DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES E DECORAÇÕES EIRELI
Valor	R\$ 37.436,20 (Trinta e Sete Mil, Quatrocentos e Trinta e Seis Reais e Vinte Centavos)
Fiscal	A fiscalização da Ata de RP ficará a cargo dos servidores: Secretaria Municipal de Administração: Allan Palmer de Moraes; Secretaria Municipal de Agricultura: Maria InêzBobrivetz e Josiane CavassimHaacke; Secretaria Municipal de



Fiscal	Assistência Social: RenildaSchirlo; Secretaria Municipal de Cultura: Sandra Mara Viana Sureke e Fernando de Melo Demenech; Secretaria Municipal de Educação: Inajnar Senna Kautuski; Secretaria Municipal de Esportes e Recreação: Emerson José Koupak; Secretaria Municipal de Indústria e Comércio e Desenvolvimento Econômico: Joel Setni; Secretaria Municipal de Finanças: Central de recebimento; Secretaria Municipal de Turismo: Paulo Roberto Alves de Ramos e SuéllenErdmann; Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Marcos Winyk; Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura: Elis Maiara Aparecida Sandeski; Secretaria Municipal de Saúde: Camila Szymanski T. Siqueira, Danielle Maria Pacheco e JocelitoZacaluk das Chagas.
Gestor	Os Gestores da presente Ata de RP ficará a cargo dos Secretários das Pastas Solicitantes.
Data	Prudentópolis, 19 de Maio de 2021.
Prazo de Vigência	O prazo de vigência da presente Ata de RP será de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	239/2021
Pregão Eletrônico	049/2021
Objeto	Registro de Preços para aquisição de materiais de expediente.
Contratada	DAGEAL – COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA
Valor	R\$1.000,00 (Um Mil Reais)
Fiscal	A fiscalização da Ata de RP ficará a cargo dos servidores: Secretaria Municipal de Administração: Allan Palmer de Moraes; Secretaria Municipal de Agricultura: Maria InêzBobrietz e Josiane CavassimHaacke; Secretaria Municipal de Assistência Social: RenildaSchirlo; Secretaria Municipal de Cultura: Sandra Mara Viana Sureke e Fernando de Melo Demenech; Secretaria Municipal de Educação: Inajnar Senna Kautuski; Secretaria Municipal de Esportes e Recreação: Emerson José Koupak; Secretaria Municipal de Indústria e Comércio e Desenvolvimento Econômico: Joel Setni; Secretaria Municipal de Finanças: Central de recebimento; Secretaria Municipal de Turismo: Paulo Roberto Alves de Ramos e SuéllenErdmann; Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Marcos Winyk; Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura: Elis Maiara Aparecida Sandeski; Secretaria Municipal de Saúde: Camila Szymanski T. Siqueira, Danielle Maria Pacheco e JocelitoZacaluk das Chagas.
Gestor	Os Gestores da presente Ata de RP ficará a cargo dos Secretários das Pastas Solicitantes.
Data	Prudentópolis, 19 de Maio de 2021.
Prazo de Vigência	O prazo de vigência da presente Ata de RP será de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	240/2021
Pregão Eletrônico	049/2021
Objeto	Registro de Preços para aquisição de materiais de expediente.
Contratada	PREVENTIVA INFORMÁTICA COMERCIAL LTDA
Valor	R\$ 5.200,00 (Cinco Mil e Duzentos Reais)
Fiscal	A fiscalização da Ata de RP ficará a cargo dos servidores: Secretaria Municipal de Administração: Allan Palmer de Mo-

Fiscal	raes; Secretaria Municipal de Agricultura: Maria InêzBobrietz e Josiane CavassimHaacke; Secretaria Municipal de Assistência Social: RenildaSchirlo; Secretaria Municipal de Cultura: Sandra Mara Viana Sureke e Fernando de Melo Demenech; Secretaria Municipal de Educação: Inajnar Senna Kautuski; Secretaria Municipal de Esportes e Recreação: Emerson José Koupak; Secretaria Municipal de Indústria e Comércio e Desenvolvimento Econômico: Joel Setni; Secretaria Municipal de Finanças: Central de recebimento; Secretaria Municipal de Turismo: Paulo Roberto Alves de Ramos e SuéllenErdmann; Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Marcos Winyk; Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura: Elis Maiara Aparecida Sandeski; Secretaria Municipal de Saúde: Camila Szymanski T. Siqueira, Danielle Maria Pacheco e JocelitoZacaluk das Chagas.
Gestor	Os Gestores da presente Ata de RP ficará a cargo dos Secretários das Pastas Solicitantes.
Data	Prudentópolis, 19 de Maio de 2021.
Prazo de Vigência	O prazo de vigência da presente Ata de RP será de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	254/2021
Pregão Eletrônico	049/2021
Objeto	Registro de Preços para aquisição de materiais de expediente.
Contratada	P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI
Valor	R\$ 154.020,68 (Cento e Cinquenta e Quatro Mil e Vinte Reais e Sessenta e Oito Centavos)
Fiscal	A fiscalização da Ata de RP ficará a cargo dos servidores: Secretaria Municipal de Administração: Allan Palmer de Moraes; Secretaria Municipal de Agricultura: Maria InêzBobrietz e Josiane CavassimHaacke; Secretaria Municipal de Assistência Social: RenildaSchirlo; Secretaria Municipal de Cultura: Sandra Mara Viana Sureke e Fernando de Melo Demenech; Secretaria Municipal de Educação: Inajnar Senna Kautuski; Secretaria Municipal de Esportes e Recreação: Emerson José Koupak; Secretaria Municipal de Indústria e Comércio e Desenvolvimento Econômico: Joel Setni; Secretaria Municipal de Finanças: Central de recebimento; Secretaria Municipal de Turismo: Paulo Roberto Alves de Ramos e SuéllenErdmann; Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Marcos Winyk; Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura: Elis Maiara Aparecida Sandeski; Secretaria Municipal de Saúde: Camila Szymanski T. Siqueira, Danielle Maria Pacheco e JocelitoZacaluk das Chagas.
Gestor	Os Gestores da presente Ata de RP ficará a cargo dos Secretários das Pastas Solicitantes.
Data	Prudentópolis, 19 de Maio de 2021.
Prazo de Vigência	O prazo de vigência da presente Ata de RP será de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	279/2021
Pregão Eletrônico	049/2021
Objeto	Registro de Preços para aquisição de materiais de expediente.
Contratada	C2S COMERCIAL EIRELI



Valor	R\$ 484,80 (Quatrocentos e Oitenta e Quatro Reais e Oitenta Centavos)
Fiscal	A fiscalização da Ata de RP ficará a cargo dos servidores: Secretaria Municipal de Administração: Allan Palmer de Moraes; Secretaria Municipal de Agricultura: Maria InêzBobrietz e Josiane CavassimHaacke; Secretaria Municipal de Assistência Social: RenildaSchirlo; Secretaria Municipal de Cultura: Sandra Mara Viana Sureke e Fernando de Melo Demenech; Secretaria Municipal de Educação: Inajar Senna Kautuski; Secretaria Municipal de Esportes e Recreação: Emerson José Koupak; Secretaria Municipal de Indústria e Comércio e Desenvolvimento Econômico: Joel Setni; Secretaria Municipal de Finanças: Central de recebimento; Secretaria Municipal de Turismo: Paulo Roberto Alves de Ramos e SuéllenErdmann; Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Marcos Winyk; Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura: Elis Maiara Aparecida Sandeski; Secretaria Municipal de Saúde: Camila Szymanski T. Siqueira, Danielle Maria Pacheco e JocelitoZacaluk das Chagas.
Gestor	Os Gestores da presente Ata de RP ficará a cargo dos Secretários das Pastas Solicitantes.
Data	Prudentópolis, 19 de Maio de 2021.
Prazo de Vigência	O prazo de vigência da presente Ata de RP será de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	293/2021
Pregão Eletrônico	055/2021
Objeto	Registro de Preços para fornecimento de peças para veículos automotores linhas leve, média, pesada e equipamentos que compõem a frota municipal.
Contratada	BELÓ MECÂNICA PESADA LTDA ME
Valor	R\$ 192.800,00 (Cento e Noventa e Dois Mil e Oitocentos Reais).
Fiscal	A fiscalização da presente Ata de RP ficará a cargo do servidor Sr. José Leonirto Dalzotto, Marcelo Sidnei Chanivski e Antonio Marcos Batista.
Gestor	O Gestor da presente Ata de R. P. ficará a cargo da Secretária da Pasta Solicitante.
Data	Prudentópolis, 07 de junho de 2021.
Prazo de Vigência	O prazo de vigência da presente Ata de RP será de 12 (doze) meses , a contar de sua assinatura.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	294/2021
Pregão Eletrônico	055/2021
Objeto	Registro de Preços para fornecimento de peças para veículos automotores linhas leve, média, pesada e equipamentos que compõem a frota municipal.
Contratada	MALANCA BOBALO GROSKO ME
Valor	R\$ 437.740,00 (Quatrocentos e Trinta e Sete Mil, Setecentos e Quarenta Reais)
Fiscal	A fiscalização da presente Ata de RP ficará a cargo do servidor Sr. José Leonirto Dalzotto, Marcelo Sidnei Chanivski e Antonio Marcos Batista.
Gestor	O Gestor da presente Ata de R. P. ficará a cargo da Secretária da Pasta Solicitante.

Data	Prudentópolis, 07 de junho de 2021.
Prazo de Vigência	O prazo de vigência da presente Ata de RP será de 12 (doze) meses , a contar de sua assinatura.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	286/2021
Pregão Eletrônico	056/2021
Objeto	Registro de Preço para aquisição de materiais Hidráulicos a serem utilizados para o sistema de abastecimento de água tratada nas comunidades de Barra das Ordenanças, Vista Alegre, Linha Tigre, Barra Grande, Linha Macacos, Alto Barra Grande, Linha Ivaí Velho, Ligação, São Sebastião e Terra Cortada.
Contratada	CCK COMERCIAL LTDA EPP
Valor	R\$ 458.560,41 (Quatrocentos e Cinquenta e Oito Mil, Quinhentos e Sessenta Reais e Quarenta e Um Centavos)
Fiscal	A fiscalização da Ata de RP ficará a cargo dos servidores Srs. Willian Marcelo Charnei e Genésio Kraiczi.
Gestor	O Gestor da presente Ata de RP ficará a cargo do Secretário da Pasta Solicitante.
Data	Prudentópolis, 02 de junho de 2021.
Prazo de Vigência	O prazo de vigência da presente Ata de RP será de 12 (doze) meses , a contar de sua assinatura.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	288/2021
Pregão Eletrônico	056/2021
Objeto	Registro de Preço para aquisição de materiais Hidráulicos a serem utilizados para o sistema de abastecimento de água tratada nas comunidades de Barra das Ordenanças, Vista Alegre, Linha Tigre, Barra Grande, Linha Macacos, Alto Barra Grande, Linha Ivaí Velho, Ligação, São Sebastião e Terra Cortada.
Contratada	LECOLECA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Valor	R\$ 45.628,00 (Quarenta e Cinco Mil, Seiscentos e Vinte e Oito Reais)
Fiscal	A fiscalização da Ata de RP ficará a cargo dos servidores Srs. Willian Marcelo Charnei e Genésio Kraiczi.
Gestor	O Gestor da presente Ata de RP ficará a cargo do Secretário da Pasta Solicitante.
Data	Prudentópolis, 02 de junho de 2021.
Prazo de Vigência	O prazo de vigência da presente Ata de RP será de 12 (doze) meses , a contar de sua assinatura.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	289/2021
Pregão Eletrônico	056/2021
Objeto	Registro de Preço para aquisição de materiais Hidráulicos a serem utilizados para o sistema de abastecimento de água tratada nas comunidades de Barra das Ordenanças, Vista Alegre, Linha Tigre, Barra Grande, Linha Macacos, Alto Barra Grande, Linha Ivaí Velho, Ligação, São Sebastião e Terra Cortada.

Contratada	MARIA CONSUELO SOARES DA MATA ME
Valor	R\$ 462,50 (Quatrocentos e Sessenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos)
Fiscal	A fiscalização da Ata de RP ficará a cargo dos servidores Srs. Willian Marcelo Charnei e Genésio Kraiczi .
Gestor	O Gestor da presente Ata de RP ficará a cargo do Secretário da Pasta Solicitante.
Data	Prudentópolis, 02 de junho de 2021.
Prazo de Vigência	O prazo de vigência da presente Ata de RP será de 12 (doze) meses , a contar de sua assinatura.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	290/2021
Pregão Eletrônico	056/2021
Objeto	Registro de Preço para aquisição de materiais Hidráulicos a serem utilizados para o sistema de abastecimento de água tratada nas comunidades de Barra das Ordenanças, Vista Alegre, Linha Tigre, Barra Grande, Linha Macacos, Alto Barra Grande, Linha Ivaí Velho, Ligação, São Sebastião e Terra Cortada.
Contratada	MGS BRASIL DISTRIBUIDORA EIRELI EPP
Valor	R\$ 39.327,95 (Trinta e Nove Mil, Trezentos e Vinte e Sete Reais e Noventa e Cinco Centavos)
Fiscal	A fiscalização da Ata de RP ficará a cargo dos servidores Srs. Willian Marcelo Charnei e Genésio Kraiczi .
Gestor	O Gestor da presente Ata de RP ficará a cargo do Secretário da Pasta Solicitante.
Data	Prudentópolis, 02 de junho de 2021.
Prazo de Vigência	O prazo de vigência da presente Ata de RP será de 12 (doze) meses , a contar de sua assinatura.

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **CLM FARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 297/2021 para a presente licitação, que tem por objeto o "Registro de Preços para aquisição de medicamentos para manter e garantir o atendimento das atividades e serviços de saúde", referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 062/2021 – SRP, no prazo de 05 (cinco) dias, transcorrido o prazo a empresa será notificada para que imediatamente encaminhe a Ata de Registro de Preços devidamente assinada, inclusive pelas testemunhas, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 297/2021, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 10 de junho de 2021.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitação

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **CMH CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI ME**, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 298/2021 para a presente licitação, que tem por objeto o "Registro de Preços para aquisição de medicamentos para manter e garantir o atendimento das atividades e serviços de saúde", referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 062/2021 – SRP, no prazo de 05 (cinco) dias, transcorrido o prazo a empresa será notificada para que imediatamente encaminhe a Ata de Registro de Preços devidamente assinada, inclusive pelas testemunhas, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 298/2021, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 10 de junho de 2021.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitação

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **FLÁVIO QUEIROZ CASSIANO NORTEMED ME**, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 299/2021 para a presente licitação, que tem por objeto o "Registro de Preços para aquisição de medicamentos para manter e garantir o atendimento das atividades e serviços de saúde", referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 062/2021 – SRP, no prazo de 05 (cinco) dias, transcorrido o prazo a empresa será notificada para que imediatamente encaminhe a Ata de Registro de Preços devidamente assinada, inclusive pelas testemunhas, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 299/2021, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 10 de junho de 2021.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitação

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 300/2021 para a presente licitação, que tem por objeto o "Registro de Preços para aquisição de medicamentos para manter e garantir o atendimento das atividades e serviços de saúde", referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 062/2021 – SRP, no prazo de 05 (cinco) dias, transcorrido o prazo a empresa será notificada para que imediatamente encaminhe a

Ata de Registro de Preços devidamente assinada, inclusive pelas testemunhas, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da Lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 300/2021, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 10 de junho de 2021.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitação

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME**, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 301/2021 para a presente licitação, que tem por objeto o “Registro de Preços para aquisição de medicamentos para manter e garantir o atendimento das atividades e serviços de saúde”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 062/2021 – SRP, no prazo de 05 (cinco) dias, transcorrido o prazo a empresa será notificada para que imediatamente encaminhe a Ata de Registro de Preços devidamente assinada, inclusive pelas testemunhas, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da Lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 301/2021, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 10 de junho de 2021.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitação

Extrato de Dispensa de Licitação nº 040/2021

Motivação: Artigo 24,II da Lei 8.666/93

Objeto: Locação de equipamento estação total, utilizado em projetos de pavimentação asfáltica.

Contrato nº: PRGEO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE GEOMENSURA LTDA

Valor: R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais).

Data: 08 de junho de 2021.

Vigência: 03(três) meses

Gestor: Alex Fabiano Garcia

Fiscais: Eduardo Klosowski e Mateus Matias

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO PSS 02/2021

CONTRATO RH Nº 40/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis

CONTRATADO: JOÃO ADOLFO OSWALD SCHARAN

OBJETO: Prestação de serviços como Médico Pediatra

VALOR: R\$ 8.433,74 (Oito mil, quatrocentos e trinta e três reais e setenta e quatro centavos), com 20 (vinte) horas semanais.

VIGÊNCIA: a partir de 01/06/2021, por prazo determinado, conforme Contrato.

EXTRATO DE CONTRATO PSS 01/2020

CONTRATO RH Nº 41/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis

CONTRATADO: ANNELEISE LOURES LIMA

OBJETO: Prestação de serviços como Bioquímico/Farmacêutico

VALOR: R\$ 5.622,75 (Cinco mil, seiscentos e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos) mensais, com 20 (vinte) horas semanais.

VIGÊNCIA: a partir de 07/06/2021, por prazo determinado, conforme Contrato.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 12, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a convocação e regulamento de eleição dos conselheiros representantes da sociedade civil para compor o Conselho Municipal de Assistência Social de Prudentópolis – CMAS, Mandato 2021-2023

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº 2.160/2015, que dispõe sobre a Conferência Municipal de Assistência social, Conselho Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Assistência Social e dá outras providências, e:

CONSIDERANDO a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS;

CONSIDERANDO Lei Municipal nº 2.160/2015, Art. 14º - O mandato dos conselheiros não governamentais terá duração de 02 (dois) anos, com direito a recondução, e com possibilidade de ser substituído, a qualquer tempo, a critério de sua representação.

CONSIDERANDO o Caderno de Orientações do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, que dispõe sobre o Processo eleitoral dos(as) representantes da Sociedade Civil nos Conselhos de Assistência Social.

CONSIDERANDO Resolução CNAS nº 14, de 15 de maio de 2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social;

CONSIDERANDO A Lei 13.979 de 06 de fevereiro de 2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 10.282 de 20 de março de 2020, que regulamenta a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para definir os serviços públicos e as atividades essenciais;

CONSIDERANDO a Portaria nº 337 de 24 de março de 2020, que dispõe acerca de medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, COVID-19, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução nº 11 de 06 de maio de 2021, que institui a Comissão Eleitoral responsável pelo processo eleitoral da representação da sociedade civil no CMAS, Gestão 2021/2023.

CONSIDERANDO a deliberação em reunião ordinária realizada no dia 10 de junho de 2021, sob ata nº 04.

RESOLVE:

Art. 1º Pela convocação de eleição dos conselheiros, representantes da sociedade civil, para compor o Conselho Muni-



pal de Assistência Social de Prudentópolis - CMAS, para mandato de 02 (dois) anos;

Art. 2º Poderão participar do processo eleitoral todas as Organizações da Sociedade Civil que atenderem aos critérios estabelecidos no regulamento das eleições, aprovado como parte integrante dessa resolução.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Prudentópolis, 10 de junho de 2021.

Ilisio Bosak
Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 15, DE 10 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre a convocação de conselheiro tutelar suplente para substituir conselheiro tutelar titular em período de férias.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Prudentópolis - Pr, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal 8.069/90, Estatuto da Criança e do Adolescente e de acordo com a Lei Municipal 2.143/2015

CONSIDERANDO o disposto no § 3º do art. 59, da Lei Municipal 2.143/2015,

CONSIDERANDO o Edital 016/2019 de 07/11/2019, Publicado Diário Oficial nº 1720 do CMDCA, o qual informa a classificação final do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares Titulares e Suplentes;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 016/2020, o qual nomeia os Conselheiros (as) Tutelares para cargo eletivo a partir de 10/01/2020 a 09/01/2023 e dá outras providências;

CONSIDERANDO a lista de suplentes que concluíram a capacitação para conselheiros titulares e suplentes, realizada em Prudentópolis/ Pr, nos dias 19,20 e 21 de novembro de 2019.

CONSIDERANDO o processo 4294/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar, Conselheiro Tutelar Suplente eleito em ordem classificatória **BEN-HUR FERNANDES**, para substituir, no período de férias o Conselheiro Tutelar Titular Jose Basílio Salomão, do dia 12/07/2021 à 10/08/2021.

Art. 2º -O Conselheiro Tutelar Suplente deverá se apresentar junto à Secretaria Executiva dos Conselhos no dia 08/07/2021, às 13 horas, situada à Avenida São João, 933- Ed. João Techy, 2º andar – sala 14 – Centro – Prudentópolis/PR, para tomar posse.

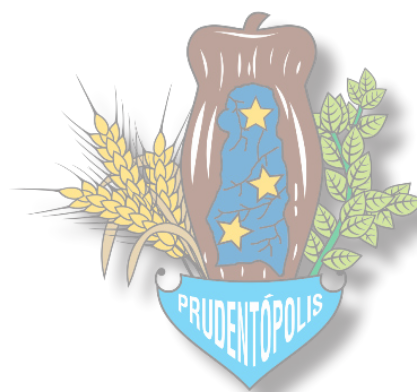
Art. 3º. - Após os trâmites legais de posse, passará a exercer as funções laborais a partir do dia 12/07/2021 às 08 horas na Sede do Conselho Tutelar, situada na Rua Osório Guimarães nº 601 – Centro – Prudentópolis/PR.

Art.4º Em caso de manifestação de recusa, será convocado imediatamente o próximo suplente da lista.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Prudentópolis, 10 de Junho de 2021.

JULIANO DE OLIVEIRA LINDOLPHO
Presidente do CMDCA





O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br